



Município de Mogi das Cruzes
LEI Nº 2.816, DE 11 DE JULHO DE 1984

(Dispõe sobre alteração da denominação de via pública e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA

E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "Rua Agnello Marchi" a via pública atualmente denominada "Rua Aquidaban", que se inicia na Avenida Francisco Assis Monteiro de Castro e se finda na Rua Coronel Cardoso da Siqueira.

Parágrafo Único - Das placas indicativas da denominação de que trata este Artigo, e que serão providenciadas pelo Poder Executivo, constarão os seguintes dizeres: "RUA AGNELLO MARCHI - Nasceu em 30/01/1920 - Falecido em 06/07/1983".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das verbas consignadas no orçamento em vigor.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 11 de julho de 1984, 4239 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA,
Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 11 de julho de 1984.